

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ		CNPJ: 76.235.761/0001-94	
Endereço: RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190			
Cidade: ANDIRÁ – PARANÁ	CEP: 86.380-000	Cidade: ANDIRÁ – PARANÁ	CEP: 86.380-000
Nome do Responsável: IONE ELISABETH ALVES ABIB		C.P.F. 624.150.779-68	
C.I./Órgão Expedidor: 1.799.461-1 SSP		Cargo : PREFEITA MUNICIPAL	
Endereço Residencial: Sítio Estrada p/ Sítio São João – Bairro Pedra Branca		CEP: 86.380-000	
Município: ANDIRÁ	UF: Paraná	Município: ANDIRÁ	
E-mail 1 : ionealvesabib@bol.com.br E-mail 2 : gustavospagolla@gmail.com		DDD/Telefone: (43) 3538-1157	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BANDEIRANTES E HENRIQUE FARINHA	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 dias
2.2 Trecho		
Rua Henrique Farinha - Inicial 50°13'28.7"W, 23°02'33.5"S – Final 50°13'22.7"W, 23°02'36.9"S – extensão=213,01m / área = 1233,33m ² Rua Bandeirantes - Inicial 50°13'19.9"W, 23°02'25.6"S – Final 50°13'13.7"W, 23°02'20.7"S – extensão= 240,52 m / área = 1.767,82 m ² Área a ser pavimentada = 3.001,15 m ² Extensão total= 453,53m		

Abib

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

2.3 – Justificativa sócio-econômica

Com vista a atender a geração de emprego, renda da comunidade e fim social, pois a região contemplada com a benfeitoria se trata de bairros cuja comunidade local são famílias de baixa renda, bairros novos, inclusive loteamento de interesse social, com crescente abertura de comércio local e prestação de serviços de diversos seguimentos, bem como o atendimento a entidade que interna moradores Idosos, Asilo Araci Barbosa, desta forma foi solicitado a SEIL a viabilidade de recursos para implantação infraestrutura básica, tal como pavimentação asfáltica em CBUQ, galerias de águas pluviais, meio fio e sarjeta e calçadas, nas Ruas Henrique Farinha e Bandeirantes.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Licitação e Contratação	UD	1	01	90
02	01	Terraplenagem	M3	623,810	121	150
03	01	Pavimentação	M ²	3.001,149	121	210
04	01	Ligantes Betuminosos	T	22,348	151	210
05	01	Drenagem e obras de arte corrente	M	410,83	91	150
06	01	Serviços complementares	M2	423,94	181	210
07	01	Sinalização	M2	153,35	181	210

Handwritten signature

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5	

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		R\$ 215.690,54
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 600.000,00	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	199.094,94	71.571,49	0,00
150	227.413,28	81.751,49	0,00
180	103.880,56	37.343,43	0,00
210	69.611,22	25.024,13	0,00
Sub-total	600.000,00	215.690,54	0,00
Total geral	815.690,54		

PAH

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Andirá, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 215.690,54 (Duzentos e quinze mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) na forma de pecúnia.
- c) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Andirá

Data : 29/05/2020



Ione Elisabeth Alves Abib
CPF 634.150.779-68
Prefeita municipal

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

ART, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa de licença ambiental, Declaração de contrapartida, Relatório Fotográfico.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROCOLO



Documento: **Planodetrabalhoandira.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 02/06/2020 14:09.

Inserido ao protocolo **16.072.299-1** por: **Amanda Carvalho Vanzeli** em: 02/06/2020 14:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
ba975ff1bf7b9653d826018bcf0a0f76.